Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSA (FAKE NEWS), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 7.092, DE 12/11/2020, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS (FAKE NEWS)**
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	51.680.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

EMENDA ADITIVA

Reserva recursos para garantir sua utilização na realização da Semana Municipal do Ciclismo, como parte da **Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

Instituída pela Lei nº 7.092/2020, Semana Municipal de Enfrentamento e Combate à Disseminação de Informações Falsas (fake news), se propõe a ser um evento que combate a desinformação e a propagação de informações falsas, tendo como objetivo orientar e conscientizar a população sobre a necessidade de se evitar fake news e de combater sua propagação, por qualquer meio, tanto por meio de palestras, seminários, workshops, rodas de conversas, campanhas educativas e mobilizações em locais estratégicos, quanto através de parcerias públicas e privadas; promovendo o reconhecimento da importância de se atentar a não difundir informações falsas (fake news).

Para tanto, é necessária a destinação de recursos por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora: